

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY” ou “Companhia”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
663ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
11-05-2023 – 09:00 horas
PAUTA

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 660ª ordinária, 661ª e 662ª extraordinárias. As presentes Atas serão aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso XIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 173.2023, datada de 05/05/2023, e a Manifestação COAUD 015/2023, datada de 09/05/2023, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente.

II.02 – Artigo 94 - §3º - Manifestar-se sobre a indicação para reeleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, Sr. Sidney Antonio Verde, consubstanciado na Nota Técnica do Comitê Eleitoral nº 002.2023, datada de 20/04/2023, bem como na Ata nº 005.2023 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 31/03/2023, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16.

II.03 – Artigo 94 - §3º - Manifestar-se sobre a indicação para reeleição no Conselho de Administração, do Sr. Adilson Luiz Gonçalves, indicado pelo acionista minoritário da Autoridade Portuária (PMS), por meio do Ofício nº 114/2023-GPM-ES, datado de 11/4/2023, conforme registrado na Ata nº 012 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 20/04/2023, consubstanciado no Relatório da Comissão de Apoio ao COPESUR, datado de 19/04/2023, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16.

II.04 – Artigo 109 – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 002.2023, de 02-05-2023, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores,

consubstanciado na Ata COPESUR nº 013.2023, datada de 02/05/2023, a designação do Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos para ocupar o cargo de Superintendente de Governança, Riscos e Compliance – SUGOV. Documento nº 005196/2023.

II.05 – Artigo 81 - Reeleger, o Sr. Carlos Antonio Vergara Cammas, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Autoridade Portuária de Santos, para cumprir mandato de 03 anos no período de 10/06/2023 a 10/06/2026.

II.06 – Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2023, conforme avaliação do Ministério de Portos e Aeroportos, apresentada a este Colegiado.

II.07 – Artigo 48 – Inciso XLIII – Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, ano base 2022, em atendimento o ao Decreto nº 8.945/16, de 27/12/2016, bem como Ofício nº 839/16 – da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ao subscrever essa Carta de Governança, o Colegiado cumpre tempestivamente o inciso III, do art. 8º, da Lei 13.303/2016.

II.08 – Artigo 48 – Inciso XXIV – Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Interna - COAUD para o ano de 2023, conforme inciso VI do artigo 10, do Regimento Interno do referido Comitê.

II.09 – Artigo 48 - Inciso XXXII – Aprovar o prosseguimento do processo de Avaliação dos Administradores e membros de Comitês referente ao exercício 2022, denominado SPA Board Assessment, considerando o resultado consolidado pela SUGOV, bem como a manifestação COPESUR 05.2023, datada de 03/05/2023, e, determina:

- a) prover feedback interno à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Remuneração e Sucessão; e,
- b) submeter o referido resultado aos ministérios superiores, para conhecimento e retroalimentação do processo de indicação.

II.10 – Artigo 48 - Inciso XLIX – Delegar competência ao Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini e à Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernardete Bacellar do Carmo Mercier para negociar e firmar eventuais Acordos Coletivos de Trabalho, no ano de 2023, solicitando que sejam respeitadas as diretrizes estipuladas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, bem como, que a proposta final seja enviada ao Colegiado previamente ao envio ao Ministério Supervisor e à Sest.

II.11 - Artigo 48 – Inciso XLIX – Aprovar a atualização da estrutura organizacional da APS, substituindo a Gerência de Desestatização pela Gerência de Relações

Institucionais, mantendo-a subordinada à Diretoria da Presidência, bem como a atualização do Regimento Interno, em especial quanto às atribuições da Superintendência de Comunicação Corporativa, Supervisão de Marketing, Superintendência de Gabinete da Presidência e Gerência de Relações Institucionais (antiga Gerência de Desestatização).

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 - Relatório Gerencial – Março/2023;

III.02 - Follow up sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos;

III.03 - Follow up sobre os serviços de Dragagem;

III.04 - Follow up sobre o contrato de Monitoramento Ambiental da SPA;

III.05 - Follow-up sobre a ligação seca (Santos/Guarujá);

III.06 - informações sobre a revisão dos estudos relativos ao STS10, STS53 e Terminal de Cruzeiros;

III.07 - Follow up projeto FIPs;

III.08 – Follow up do projeto de realocação das famílias da Comunidade da Prainha;

III.09 – Tomar conhecimento do Relatório Anual do Comitê de Auditoria – COAUD – Exercício 2022, bem como a Planilha de Execução do Plano Anual 2022 do referido Comitê.

III.10 – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Denúncias da Ouvidoria referente ao mês de abril/2023.

III.11 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de abril/2023.

III.12 – Tomar conhecimento da Carta de Renúncia do Conselheiro Anderson Oliveira, datada de 02/05/2023, do cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia.

III.13 – Atas das 104^a a 106^a Reuniões do COAUD;

III.14 – Ata da 584^a Reunião do Conselho Fiscal;

III.15 – Atas das 2344^a a 2355^a Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – AUDITORIA INTERNA

IV.01 - Parecer SUAUD ref. Relatório Anual da APS (conf. IN 05.2021 da CGU);

IV.02 - Balanço Resultados SUAUD 1º trim. 2023;

IV.03 - Relatório Auditoria 017.2022 - HVM 2º trim.2022;

IV.04 - Relatório Auditoria 001.2023 - HVM 3º trim.2022;

IV.05 - Relatório Auditoria 002.2023 - Gerir Obras;

IV.06 - Interesse de utilização do sistema e-Aud.

V – OUTROS ASSUNTOS

V.01 - Manifestar-se acerca da demanda da Ouvidoria registrada no Fala.Br sob número 00118.000168/2023-01, recebida em 03/05/2023.

VI – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração